

EDITAL Nº 13/2024-PPGF/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO NO ÂMBITO DO NAPI WOODTECH

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) no uso de suas atribuições legais, a legislação vigente e o Convênio PDI 13/2024 Unicentro/Fundação Araucária, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de estudante de Doutorado no âmbito do Projeto Wood Tech: Inovando os produtos sustentáveis de madeira do Paraná, conforme dispõe este Edital.

1. DO NAPI WOODTECH

O NAPI WOODTECH é um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de Madeira Engenheirada, com o propósito de desenvolver um novo produto para a construção civil, sendo um ativo da sociedade paranaense, agregando e integrando atores e ativos. Financiado pela Fundação Araucária, envolve diversas instituições e empresas, sendo que esta fase se refere ao plano de trabalho aprovado para desenvolvimento de atividades de pesquisa junto às instituições: UNICENTRO, UEL, UEM, UTFPR e UFPR.

2. DA ELEGIBILIDADE, BOLSA, VAGAS E ÁREA DE ATUAÇÃO

Este edital trata do desenvolvimento de uma tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGF da UNICENTRO, para o qual podem participar candidatos que tenham concluído o mestrado até a data limite de inscrição e dentro da área temática do projeto NAPI WOODTECH conforme ANEXO I. O candidato participante deverá ter formação a nível de graduação em Engenharia Florestal, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Industrial Madeireira, ou Arquitetura, ou áreas afins.

Será concedida uma bolsa de doutorado no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais para início no segundo semestre de 2024, por um período de 4 (quatro) anos, sob orientação do Prof. Dr. Everton Hillig, na área de atuação em Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais.

A bolsa poderá ser concedida a candidato que se dedique exclusivamente ao doutorado, que não tenha vínculo empregatício ou que esteja afastado de suas atividades para qualificação. A critério do comitê de seleção e com anuência do colegiado do PPGF, poderá ser concedida a bolsa ao candidato com vínculo empregatício ou bolsista em empresas ou instituições que atuem junto ao NAPI WOODTECH e que tenham envolvimento na proposta do projeto de tese, atendidos os critérios estabelecidos na Resolução 33/2023 CEPE/UNICENTRO e na Instrução Normativa 02/2023 do PPGF/UNICENTRO.

3. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

As inscrições devem ser realizadas via e-mail (ppgf@irati.unicentro.br), com a documentação enviada em arquivo único (extensão pdf), com o seguinte assunto na mensagem: "Seleção Doutorado – Projeto NAPI WOODTECH". No corpo da mensagem (e-mail) deve constar a situação do candidato como: a) sem vínculo com empresas ou instituições; b) com vínculo em afastamento para qualificação; c) com vínculo com empresas ou instituições participante do

NAPI WOODTECH.

Os documentos necessários para inscrição são:

- Projeto de tese, em Língua Portuguesa, com até 10 páginas, contendo obrigatoriamente título, área de conhecimento, introdução, justificativa, objetivos, metodologia (com definição e delimitação do objeto de estudo e procedimentos de coleta e análise de dados), plano de atividades indicando o cronograma detalhado a cada trimestre, e referências bibliográficas;
- Curriculum Lattes* atualizado com preenchimento da tabela de pontuação (anexo II);
- Diploma e Histórico escolar do curso de mestrado (alternativamente o candidato poderá se inscrever com Ata de Defesa do Mestrado, devendo posteriormente entregar o diploma);
- Identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição;
- Documento de identidade do candidato com foto e número do CPF.

As inscrições devem ser realizadas no período de **10 de junho a 07 julho de 2024**. O Edital de Homologação das inscrições será publicado na página do Programa de Pós- Graduação em Ciências Florestais até o dia **10 de julho de 2024**.

As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas, podendo o candidato entrar com recurso, a ser enviado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail: ppgf@irati.unicentro.br até o dia **12 de julho de 2024**.

O resultado da homologação das inscrições e convocação dos candidatos para a entrevista pessoal será divulgado em edital próprio na página do Programa de Pós-Graduação até o dia **15 de julho de 2024**.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo será realizado de forma remota, via Google Meet, em horário a ser definido no Edital Final de Homologação e Convocação para Entrevista.

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do PPGF, e será divulgada no Edital de Homologação Final e Convocação dos Candidatos para Entrevista.

Na seleção serão considerados os seguintes itens:

- Entrevista pessoal = 25% da nota final
- Desempenho acadêmico (*currículo lattes*) = 25% da nota final
- Projeto de pesquisa = 50% da nota final

A entrevista será realizada no dia **22 de julho de 2024**, conforme Edital de Homologação Final e Convocação dos Candidatos.

Em todos os critérios da seleção, os candidatos receberão notas de 0,0 a 10,0.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **29 de julho de 2024**, no endereço <http://www3.unicentro.br/ppgf/>.

Não caberá recurso contra o resultado final.

O candidato aprovado deve entregar na secretaria do programa as documentações

complementares exigidas para matrícula conforme normas do PPGF.

6. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo interno são:

Inscrição no processo seletivo.	10 de junho a 07 de julho de 2024
Homologação das inscrições.	10 de julho de 2024
Interposição de recursos da homologação.	12 de julho de 2024
Resultado dos recursos e convocação para entrevista.	15 de julho de 2024
Realização do processo seletivo (entrevista).	22 de julho de 2024
Divulgação do resultado do processo seletivo.	29 de julho de 2024
Entrega de documentações complementares	05 de agosto de 2024

O cronograma deste edital poderá sofrer alteração, caso necessário.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O PPGF/UNICENTRO poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais UNICENTRO, *Campus* de Irati
Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida - Bairro Engenheiro Gutierrez CEP: 84.505-677 Irati/PR
Fone: (42) 3421 3201

<http://www3.unicentro.br/ppgf/>

E-mail: ppgf@irati.unicentro.br

PUBLIQUE-SE.

Irati, 10 de junho de 2024.

Prof. Dr. Rogério Bobrowski
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais
Portaria 738/2023-GR/UNICENTRO

ANEXO I

NAPI WOOD TECH - PARANÁ

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Este projeto tem como objetivo geral: **desenvolver e implantar um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação na área de Madeira Engenheirada** promovendo pesquisa aplicada e inovação com foco na utilização de madeira para a construção civil, sendo um ativo da sociedade paranaense, agregando e integrando atores e ativos.

São objetivos específicos da proposta:

- Caracterizar novos produtos de madeira engenheirada quanto às suas propriedades mecânicas, físicas e químicas;
- Fomentar a inovação no setor madeireiro por meio de produtos de madeira engenheirada;
- Desenvolver um produto de alto valor tecnológico e de sustentabilidade conhecida em seu ciclo de vida;
- Avaliar o desempenho de edificações construídas com os produtos desenvolvidos;
- Identificar as oportunidades dos produtos de madeira engenheirada na construção civil nacional.
- Desenvolver nas instituições parceiras a acreditação dos laboratórios para atuarem como instituições técnicas avaliadoras (ITAs) para atuar no SINAT-inovadores.

O projeto será executado por meio de parcerias com o setor produtivo local quanto à disponibilização de matéria-prima: a madeira de florestas plantadas. Após as etapas de caracterização do produto, serão definidos sistemas construtivos por meio de pesquisa aplicada, e ao término das pesquisas os resultados serão submetidos ao SiNAT (Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais).

TEMA DE PESQUISA NO PPGF

Obtenção, caracterização e preparação da matéria-prima (madeira) e desenvolvimento de produtos de madeira engenheirada. Pesquisa para desenvolvimento de técnicas operacionais, insumos e produtos para indústria madeireira, como tipos de adesivos, preservantes, sistemas de corte e desdobro, usinagem da madeira, sistemas de classificação e painéis derivados de madeira, entre outros. Estudos sobre planejamento e controle de qualidade da indústria madeireira.

Para alcançar os objetivos propostos as diferentes áreas citadas serão trabalhadas tendo foco na Tecnologia de Produtos Florestais, que engloba conhecimentos das seguintes disciplinas: Anatomia da Madeira, Química da Madeira, Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira, Serraria e Secagem, Estruturas de Madeira, Painéis de Madeira, Sistemas de Produção, Controle de Qualidade e Resíduos Industriais.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Código	Crítérios/Itens	Pontos Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág.
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional						
2.1	Experiência profissional na área de pesquisa	6	ano	12			
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
	Docência na graduação	8	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15	15		
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino	2	ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino	2	Mín. 200h				
2.3	Palestra ministrada	1	Mín. 1h	15			
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica (referente aos últimos três anos, Qualis Capes (2017-2020))						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2	35	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis A3	30	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis A4	25	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	20	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	15	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	5	Unid.				
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de livros publicados	8	Unid.				
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.	10			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4.	Eventos, congressos e similares (referente aos últimos três anos)						
4.1.	Participação na organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				

⁽¹⁾ pontuar apenas nas áreas de atuação da área das Ciências Agrárias I da CAPES.